



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 16-09-2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 19 — 16/09/2025

----- Aos dezasseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, compareceram, pelas dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO e VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereadores. -----

----- Faltaram, por motivo justificado, a Senhora Vice-Presidente, MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA e o Senhor Vereador JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar as faltas mencionadas. -----

----- Compareceu também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião. -----

ORDEM DO DIA

----- **1. APOIO À FREGUESIA DE VILARCHÃO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA APRESENTADA AO ABRIGO DO AVISO NORTE 2030 - 2024 - 36 - REFUNCIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COLETIVOS E QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS - PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5398 (cinco mil trezentos e noventa e oito) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra, para prestar alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos e de acordo com o mencionado na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada, aprovar o projeto de protocolo de colaboração a celebrar com a Junta de Freguesia de Vilarchão, e submeter o assunto à apreciação e votação da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por se tratar de matéria que se enquadra na competência deste órgão, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma lei, respeitante à deliberação sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações -----

----- **2. PROPOSTA DE 2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025 - PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, datada de quinze de setembro de dois mil e vinte e cinco, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 5392 (cinco mil trezentos e noventa e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto, dizendo que se trata apenas de alguns ajustamentos necessários face às realidades dos recursos humanos existentes. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a segunda Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), anexo à informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, supra identificada, como proposta a enviar à próxima sessão da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** para aprovação, ao abrigo das competências conferidas pelo artigo 28º e pelo n.º 5 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 16-09-2025

de junho, na sua atual redação e alínea o) do n.º1 do artigo 25º da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

3. RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PAM DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO ARTIGO 29.º, DA LEI Nº 53/2014, DE 25/08, CONJUGADO COM O ANEXO I DO CONTRATO PAM E ADENDAS AO CONTRATO, REFERENTE AOS 1º E 2º TRIMESTRES DE 2025 (A 30/06/2025) – PARA CONHECIMENTO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** da Monitorização do PAM – 1º e 2º Trimestres de 2025, do Município de Alfândega da Fé, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5331 (cinco mil trezentos e trinta e um) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM) e submeteu-a à próxima sessão da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para conhecimento. -----

4. PARECER EMITIDO PELO REVISOR OFICIAL DE CONTAS, AO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PAM A 30/06/2025 - PARA CONHECIMENTO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do referido Parecer, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5385 (cinco mil trezentos e oitenta e cinco) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e submeteu-a à próxima sessão da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para conhecimento. -----

5. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO 1.º SEMESTRE DE 2025, EMITIDO PELO REVISOR OFICIAL DE CONTAS - PARA CONHECIMENTO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do referido Relatório, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5388 (cinco mil trezentos e oitenta e oito) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), e submeteu-o à próxima **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** também para conhecimento. -----

6. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025 - 12ª ALTERAÇÃO - 12ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2025 - PARA CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5350 (cinco mil trezentos e cinquenta) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

7. INCÊNDIOS RURAIS - APOIO EXCECIONAL AOS AGRICULTORES PREVISTO NO DECRETO-LEI Nº 98-A/2025, DE 24 DE AGOSTO: CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5193 (cinco mil cento e noventa e três) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. Entretanto, a secretária da reunião interveio no sentido de esclarecer que este assunto veio novamente à reunião de câmara, pois na reunião anterior não estava devidamente cabimentado e como tal, não poderia ser um ato válido. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos. -----

8. PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ALFANDEGUENSE – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5201 (cinco mil duzentos e um) do ano de 2025 (dois





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 16-09-2025

mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. Explicou que se trata de um protocolo no valor de vinte e cinco mil euros, pois existe a necessidade de se fazer uma intervenção de manutenção deste espaço quer ao nível interior, quer ao nível do exterior, uma vez que o edifício já está bastante degradado. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac